



Município de Farol

PORTARIA Nº 191/2025

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À
SERVIDORA ROSEMERI MOTTA.**

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO
II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 20, § 2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 657/2013,**

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **ROSEMERI MOTTA**, portadora da RG: 7.133.127-0-PR e do CPF: 005.944.899-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo a partir de 01 de outubro de 2025, por responder pelos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC, bem como alimentar o sistema eletrônico (e-SIC), conforme Portaria nº 177/2022, pelo exercício da função de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor do Município, e pelo auxílio nos trabalhos relacionados à prestação de contas ao TCE-PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 143/2024 e todas as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 30 de setembro de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal